LEI Nº 1920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINA DONA RITINHA, O PARQUE INFANTIL CONSTRUIDO EM MANGUEIRAS, 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado **DONA RITINHA**, o Parque Infantil construído em Mangueiras, Conrado, 3 º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- O Parque Infantil de que trata o Artigo 1º, fica localizado à margem direita da RJ/125, Rodovia Ari Schiavo.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 **de** dezembro **2003.**

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal